



MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
DEPARTAMENTO NACIONAL DA PRODUÇÃO MINERAL
SECRETARIA DE GEOLOGIA, MINERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO MINERAL
PORTARIA Nº 465 DE 5 DE DEZEMBRO DE 2016
DOU 13 DE DEZEMBRO DE 2016

O SECRETÁRIO DE GEOLOGIA, MINERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO MINERAL DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 432, de 9 de agosto de 2016, expedida com fundamento no disposto nos arts. 7º e 43 do Decreto-lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967, com a redação dada pela Lei nº 9.314, de 14 de novembro de 1996, e tendo em vista o que consta do Processo DNPM nº 860.011/2006, resolve:

Art. 1º Outorgar à MINERAÇÃO & TRANSPORTE NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA, concessão para lavrar AREIA, no(s) Município(s) de SANTA VITÓRIA/MG, SÃO SIMÃO/GO, numa área de 49,99ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): 19°08'23,927"S / 50°36'44,646"W; 19°08'23,926"S / 50°36'09,390"W; 19°08'08,146"S / 50°36'09,391"W; 19°08'08,147"S / 50°36'44,646"W; 19°08'23,927"S / 50°36'44,646"W; em SIRGAS2000 e em coordenadas cartesianas delimitada por um polígono que tem um vértice a 13503,0m, no rumo verdadeiro de 69°10'00"558 NE, do ponto de Coordenadas Geodésicas: Lat. 19°11'00,250"S e Long. 50°43'56,501"W e os lados a partir desse vértice, com os seguintes comprimentos e rumos verdadeiros: 1030,3m-E; 485,2m-N; 1030,3m-W; 485,2m-S.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
(Cód. 4.00)

VICENTE HUMBERTO LÔBO CRUZ